

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 260, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.507

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR o Decreto Administrativo n.º 081, de 11 de fevereiro de 2005, que colocou a disposição do Poder Executivo a servidora **Ana Alves Martins**, a partir de 24 de dezembro de 2006.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de dezembro de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente